



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 14.746”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo nº 482/2021.

### **R E S O L V E :**

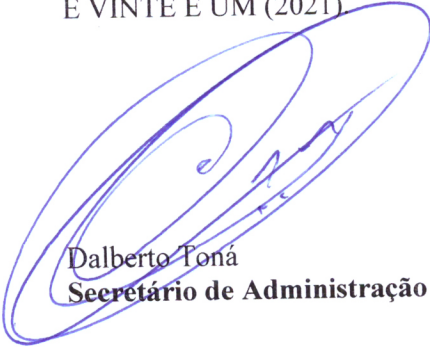
**DETERMINAR** para fins exclusivos de aposentadoria a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **APARECIDA DE FÁTIMA GILIO PASQUINI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023060.1.00120/15-1, emitida em 25/11/2020.

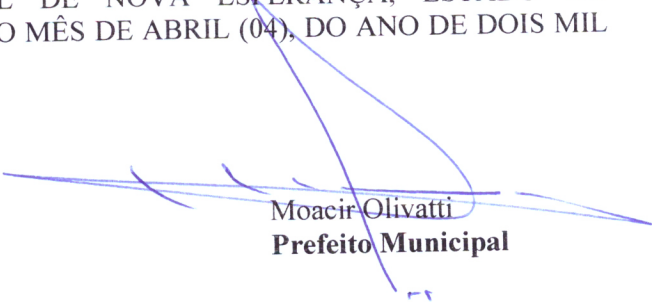
EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	01-02-2012 a 30-07-2013	1	6	0
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	03-02-2014 a 09-10-2014	0	8	7
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	11-03-2015 a 09-07-2015	0	3	29
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	15-02-2018 a 31-12-2018	0	10	16
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	11-02-2019 a 30-11-2020	1	9	15

O período relacionado acima de 1.890 (um mil oitocentos e noventa) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, deve ser considerado como tempo especial na função de Professora.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal